

PUBLICIDADE LEGAL

UFV YUMA ENERGIA 9 LTDA
CNPJ nº 46.142.860/0001-60
NIRE nº 52205586972

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS.
Pelo presente edital de convocação, ficam convocados todos os sócios da **UFV YUMA ENERGIA 9 LTDA**, a se reunirem **Extraordinariamente em Assembleia De Sócios** a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams. O link de acesso e as instruções para participação e votação serão encaminhados aos endereços eletrônicos previamente cadastrados dos representantes legais das sócias. A assembleia será realizada em primeira e, sucessivamente, em segunda convocação, nas datas e horários: **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:** 28 de outubro de 2026, às 14 horas ocasião em que a reunião se instalará com a presença de todas as sócias, na forma do art. 1.072 do Código Civil., ou, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 29 de outubro de 2026, às 14 horas, caso não se verifique o quórum de instalação em primeira convocação, ocasião em que a reunião se instalará com a presença de sócias que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social., para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** I. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Sociedade de R\$ 960.000,00 para R\$ 6.859.994,00, mediante capitalização de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), apurados na data-base de 31 de julho de 2026, com emissão de 5.899.994 novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. II. Deliberar sobre as condições de subscrição e integralização das novas quotas, inclusive mediante capitalização dos AFACs existentes e integralização parcial em moeda corrente nacional pela sócia Sol do Cerrado Investimentos e Participações Ltda., bem como sobre o exercício e renúncia de direitos de preferência pelas sócias. III. Deliberar sobre a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social, para refletir o novo capital social e a nova distribuição de quotas entre as sócias. IV. Deliberar sobre a alteração da Cláusula Nona do Contrato Social, para prever a partilha do patrimônio remanescente, em caso de liquidação, na proporção das quotas detidas pelas sócias; sobre a uniformização da indicação da sede social; sobre a correção da remissão ao Código Civil; e sobre ajustes formais de redação nas Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Segunda, com aprovação da consolidação do Contrato Social. V. Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas e aos respectivos registros. **Representação:** o sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, cujo instrumento original ou cópia autenticada deverá ser apresentado à mesa no ato da instalação (art. 1.074, § 1º, do Código Civil). **Documentação:** Os documentos e demais elementos necessários à formação de convicção sobre as matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade, no horário comercial, desde a presente data, podendo ainda ser solicitados por meio do endereço eletrônico (e-mail): marcos.araujo@terral.com.br.

Rio Verde/GO, 16 de outubro de 2026.
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO SILVA
Administrador

UFV YUMA ENERGIA 4 LTDA
CNPJ nº 46.126.243/0001-71
NIRE nº 52205565020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS.
Pelo presente edital de convocação, ficam convocados todos os sócios da **UFV YUMA ENERGIA 4 LTDA**, a se reunirem **Extraordinariamente em Assembleia De Sócios** a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams. O link de acesso e as instruções para participação e votação serão encaminhados aos endereços eletrônicos previamente cadastrados dos representantes legais das sócias. A assembleia será realizada em primeira e, sucessivamente, em segunda convocação, nas datas e horários: **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:** 28 de outubro de 2026, às 14 horas, ocasião em que a reunião se instalará com a presença de todas as sócias, na forma do art. 1.072 do Código Civil., ou, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 29 de outubro de 2026, às 14 horas, caso não se verifique o quórum de instalação em primeira convocação, ocasião em que a reunião se instalará com a presença de sócias que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social., para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** I. Deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 5.185.443,00, mediante capitalização de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), apurados na data-base de 31 de julho de 2026, com emissão de 2.185.443 novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada; II. Deliberar sobre as condições de subscrição e integralização das novas quotas, mediante capitalização dos AFACs das sócias, bem como sobre o exercício e renúncia ao direito de preferência; III. Deliberar sobre a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social para refletir o novo capital social e a nova distribuição de quotas entre as sócias; IV. Deliberar sobre as demais alterações do Contrato Social, incluindo: (a) alteração da Cláusula Nona para disciplinar a partilha do patrimônio remanescente em caso de liquidação; (b) atualização da redação do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta para correção de dados cadastrais e ajustes formais; (c) esclarecimento da redação da Cláusula Sexta quanto ao exercício cumulativo dos administradores indicados pela Yuma; e (d) realização de ajustes formais de redação, sem alteração de conteúdo, nas Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Segunda, com aprovação da consolidação do Contrato Social; V. Autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas e aos respectivos registros. Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas e aos respectivos registros. **Representação:** O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, cujo instrumento original ou cópia autenticada deverá ser apresentado à mesa no ato da instalação (art. 1.074, § 1º, do Código Civil). **Documentação:** Os documentos e demais elementos necessários à formação de convicção sobre as matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade, no horário comercial, desde a presente data, podendo ainda ser solicitados por meio do endereço eletrônico (e-mail): marcos.araujo@terral.com.br. .

Goianópolis/GO, 16 de outubro de 2026.
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO SILVA
Administrador

UFV YUMA ENERGIA 6 LTDA
CNPJ nº 46.145.699/0001-89
NIRE nº 52205586883

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS.
Pelo presente edital de convocação, ficam convocados todos os sócios da **UFV YUMA ENERGIA 6 LTDA**, a se reunirem **Extraordinariamente em Assembleia De Sócios** a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams. O link de acesso e as instruções para participação e votação serão encaminhados aos endereços eletrônicos previamente cadastrados dos representantes legais das sócias. A assembleia será realizada em primeira e, sucessivamente, em segunda convocação, nas datas e horários: **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:** 28 de outubro de 2026, às 14 horas ocasião em que a reunião se instalará com a presença de todas as sócias, na forma do art. 1.072 do Código Civil., ou, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 29 de outubro de 2026, às 14 horas caso não se verifique o quórum de instalação em primeira convocação, ocasião em que a reunião se instalará com a presença de sócias que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social., para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** I. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Sociedade de R\$ 2.320.250,00 para R\$ 4.327.912,00, mediante capitalização de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), apurados em 31 de julho de 2026, com emissão de 2.007.662 novas quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada; II. Deliberar sobre as condições de subscrição e integralização das novas quotas mediante capitalização dos respectivos AFACs, bem como sobre o exercício, dispensa e renúncia ao direito de preferência pelas sócias; III. Deliberar sobre a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social para refletir o novo capital social e a nova distribuição de quotas entre as sócias; IV. Deliberar sobre a retificação da 4ª Alteração Contratual, para correção de erro material referente à subscrição de quotas pela YUMA ENERGIA LTDA; V. Deliberar sobre a alteração da Cláusula Nona do Contrato Social para prever que o patrimônio remanescente, em caso de liquidação, será partilhado entre as sócias na proporção de suas quotas; VI. Deliberar sobre a correção da remissão ao Código Civil e promover ajustes formais de redação, sem alteração de conteúdo, nas Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Segunda do Contrato Social; VII. Deliberar sobre a consolidação do Contrato Social da Sociedade; e VIII. Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas e aos respectivos registros. **Representação:** O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, cujo instrumento original ou cópia autenticada deverá ser apresentado à mesa no ato da instalação (art. 1.074, § 1º, do Código Civil). **Documentação:** Os documentos e demais elementos necessários à formação de convicção sobre as matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade, no horário comercial, desde a presente data, podendo ainda ser solicitados por meio do endereço eletrônico (e-mail): marcos.araujo@terral.com.br.

Goianópolis/GO, 16 de outubro de 2026.
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO SILVA
Administrador

UFV YUMA ENERGIA 3 LTDA
CNPJ nº 46.538.085/0001-02
NIRE nº 52205524799

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS.
Pelo presente edital de convocação, ficam convocados todos os sócios da **UFV YUMA ENERGIA 3 LTDA**, a se reunirem **Extraordinariamente em Assembleia De Sócios** a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams. O link de acesso e as instruções para participação e votação serão encaminhados aos endereços eletrônicos previamente cadastrados dos representantes legais das sócias. A assembleia será realizada em primeira e, sucessivamente, em segunda convocação, nas datas e horários: **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:** 28 de outubro de 2026, às 14 horas, ocasião em que a reunião se instalará com a presença de todas as sócias, na forma do art. 1.072 do Código Civil., ou, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 29 de outubro de 2026, às 14 horas, caso não se verifique o quórum de instalação em primeira convocação, ocasião em que a reunião se instalará com a presença de sócias que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social., para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** I. Deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 3.865.367,00, mediante capitalização de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), apurados na data-base de 31 de julho de 2026, com emissão de 1.865.367 novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada; II. Deliberar sobre as condições de subscrição e integralização das novas quotas mediante capitalização dos AFACs detidos pelas sócias; III. Deliberar sobre o direito de preferência das sócias na subscrição das novas quotas, as respectivas renúncias e os efeitos da operação sobre a composição do capital social; IV. Deliberar sobre a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social para refletir o novo capital social e a nova distribuição das quotas entre as sócias; V. Deliberar sobre a alteração da Cláusula Nona do Contrato Social para prever que o patrimônio remanescente, em caso de liquidação, será partilhado entre as sócias na proporção de suas quotas; VI. Deliberar sobre a atualização da redação do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, referente à alienação fiduciária de quotas, sem alteração de conteúdo; VII. Deliberar sobre correções de remissões legais e ajustes formais de redação nas Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Segunda do Contrato Social, sem alteração de conteúdo. VIII. Deliberar sobre a consolidação do Contrato Social da Sociedade; e IX. Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas e aos respectivos registros. **Representação:** O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, cujo instrumento original ou cópia autenticada deverá ser apresentado à mesa no ato da instalação (art. 1.074, § 1º, do Código Civil). **Documentação:** Os documentos e demais elementos necessários à formação de convicção sobre as matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade, no horário comercial, desde a presente data, podendo ainda ser solicitados por meio do endereço eletrônico (e-mail): marcos.araujo@terral.com.br.

Anápolis/GO, 16 de outubro de 2026.
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO SILVA
Administrador

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026, abertura: **05 de novembro de 2026, às 09h30min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios visando atender às demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e aos Fundos Municipais de Santo Antônio do Descoberto - GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br, Santo Antônio do Descoberto-GO, 21 de outubro de 2026. Rogério Dias da Silva – Agente de Contratação.



Disponibilizado no D.E.: 12/10/2026 Prazo do edital: 12/11/2026 Prazo de citação/intimação: 27/11/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Criciúma Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48)3403-5372 - Email: criciuma.infancia@tjsc.jus.br **INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5026220-43.2025.8.24.0020/SC REQUERENTE: MARCIA FERREIRA MANCINI GOMES REQUERIDO: MARIA FERNANDA MANCINI GOMES**

EDITAL Nº 310103394558

JUIZ DO PROCESSO: Luciana do Nascimento Lampert - Juiz(a) de Direito Interdito(a)(s): MARIA FERNANDA MANCINI GOMES, CPF 090.xxx.xxx-16 **Prazo do Edital:** 180 dias Doença Mental Diagnosticada: Síndrome de Williams (CID Q93.82). Data da Sentença: 09/09/2026. Curador(a) Nomeado(a): MARCIA FERREIRA MANCINI GOMES. Pelo presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem FICAM CIENTES de que neste Juízo de Direito tramitam regularmente os autos do processo epígrafado, até a sentença final, sendo decretada a medida postulada conforme transcrito na parte superior deste edital, e NOMEADO(A) o(a) curador(a), o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo, reconhecendo-se, com isso, a incapacidade para o exercício dos atos da vida civil do(a) interditado(a). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei. Documento eletrônico assinado por **SILVANE MEDEIROS VENSON, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310103394558v2** e do código CRC **cfac4ee1**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): **SILVANE MEDEIROS VENSON** Data e Hora: 08/10/2026, às 15:23:03 **5026220-43.2025.8.24.0020 310103394558.V2**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Município de Barro Alto, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.355.675/0001-89, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, CEP: 76390-000, Barro Alto/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito **ÁLVARO MACHADO DE FREITAS** vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **VILA DONA MOÇA**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal no 13.465/2017 e Decreto Federal no 9.310/2018. Fora realizado o levantamento planialtimétrico, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afirm de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária. **Artigo 1º.** A gleba onde foi edificado o loteamento denominado VILA DONA MOÇA, em que pese a QUADRA 09-A (Matrícula 2532) é localizada no município de BARRO ALTO/GO, com a seguinte descrição: **0,1872 hectares que AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT01, de coordenadas **N 8.344.896,01m** e **E 723.575,02m**; deste, segue confrontando com RUA 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°30'39" e 52,30 m até o vértice PT02, de coordenadas **N 8.344.843,87m** e **E 723.579,11m**; deste, segue confrontando com RUA 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°46'38" e 54,19 m até o vértice PT03, de coordenadas **N 8.344.842,72m** e **E 723.524,93m**; deste, segue confrontando com RUA DIAMANTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°54'21" e 24,75 m até o vértice PT04, de coordenadas **N 8.344.867,47m** e **E 723.524,46m**; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE DIVA GOMES POLICENO, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°25'27" e 30,35 m até o vértice PT05, de coordenadas **N 8.344.868,30m** e **E 723.554,80m**; 358°28'27" e 22,64 m até o vértice PT06, de coordenadas **N 8.344.890,93m** e **E 723.554,20m**; 76°16'47" e 21,44 m até o vértice PT01, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulararem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal no 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal no 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Prefeitura Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal no 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal no 9.310/2018. **Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. **Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DE GOIÁS, aos (25) aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2026.

ÁLVARO MACHADO DE FREITAS
PREFEITO

O MUNICIPIO DE POSSE-GO

COMUNICADO

AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2026.

O MUNICIPIO DE POSSE-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO E DOMINGOS GOMES DA SILVA, NO SETOR BELA VISTA, EM POSSE-GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202300042000465, EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 202138940010 E CONTRAPARTIDA, prevista para o dia 09/10/2026 às 09:00 horas, será realizada no dia 11/11/2026 às 09:00 horas. A Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, será realizada por meio do Portal: BNC - Bolsa Nacional de Compras – <https://bnc.org.br/>. POSSE - GO, 21 de outubro de 2026. **MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO** - Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026
PROCESSO Nº 2203/2026

O MUNICIPIO DE Buritinópolis -GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, inscrições ao processo de credenciamento para posterior contratação de empresas, a partir do dia 23 de outubro de 2026, para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado e equipamentos de refrigeração em geral, atendendo as necessidades do município de Buritinópolis –Go e seus órgãos. A integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Buritinópolis-Go, situada na Praça dos Poderes, Q.33, Lt.01, s/n, Centro, e/ou nos sites: site www.buritino.polis.go.gov.br, PNCP- Portal Nacional de Compras Públicas ou via e-mail: licitacao@buritinopolis.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Buritinópolis – GO, 21 de outubro de 2026. Nawaly Kethen Silva Sousa - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPINAÇU/GO, torna público que realizará as 08h30min do dia 12/11/2026, no Colégio Est. Sen. Teotônio Vilela: Rua 06, esq. c/ a 31 de março Qd.26A, Centro, Pregão Presencial nº024/2026-SRP, Fornecimento de refeições prontas tipo marmiteix e self-service, para atender o FMS. Integra do Edital: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/Go, 21 de outubro de 2026 Wendell Junior da Costa Ribeiro - Pregoeiro



Publicidade Legal

Diário da Manhã

comercial@dm.com.br

(62) 3267-1000